



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1061, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

Fb.: 20
Proc.: 368/03
96

(Denomina "**PRISCILA MAMEDE DE SOUZA**" a atual Rua Dezoito, com início na Avenida Geraldo Nogueira da Silva e término na Avenida Hum, localizada no Loteamento Jardim Britânia, neste Município).

Autor: Ver. Laércio Aparecido de Andrade

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

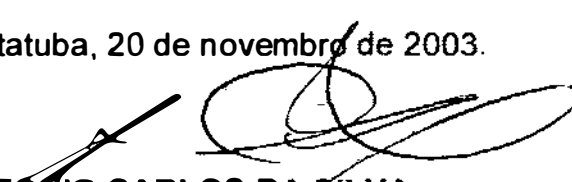
Art. 1º - Passa a denominar-se "**PRISCILA MAMEDE DE SOUZA**" a atual Rua Dezoito, que se inicia na Avenida Geraldo Nogueira da Silva e termina na Avenida Hum, localizada no Loteamento Jardim Britânia, neste Município.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Priscila Mamede de Souza, natural desta cidade, nasceu no dia 24 de maio de 1983. Filha de Edson Mamede de Souza e de Dona Selma Silveira de Souza, desde de sua infância foi moradora no Jardim Britânia.

Aos seis anos de idade foi estudar na EMEI do Porto Novo e, logo depois se mudou para a EE Ismael Iglesias no mesmo bairro.

Em 1996, com 13 anos de idade, Priscila que cursava a 7ª. Série, quando retornava da escola para sua casa, teve sua vida interrompida após um trágico acidente de trânsito que chocou a todos.

Era uma menina carinhosa com os colegas de classes e, principalmente com os seus pais.

Dedicada aos estudos, seu maior sonho era se formar em Educação Física, pois

CONFERIDO
20/11/2003
Expediente Administrativo II
Valdirene Ferreira de Paula



17492 25/11/2003 Nº 2629 ORDEM MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

amava o esporte.

Era de tradicional família do bairro Porto Novo; seus tataravôs, Sr. Manoel Mamede de Souza e Sra. Francisca de Souza, nasceram nesta cidade no século passado.

Mesmo sendo de família humilde, porém respeitada por todos, essa jovem adolescente sempre foi querida entre os amigos, tamanho era a sua educação e amor ao próximo.

Ante do exposto, solicito aos Nobres Pares, a aprovação do presente Projeto, que tem por objetivo homenagear essa família, perpetuando o nome dessa jovem em nosso Município, que aqui nasceu e tragicamente perdeu a sua vida, deixando saudades a todos aqueles que a amavam.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 19 de setembro de 2003.

LAÉRCIO APARECIDO DE ANDRADE

Autor: Ver Laércio Aparecido de Andrade

Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

